



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.692, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Ana Flausina da Silva".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada 'RUA ANA FLAUSINA DA SILVA' a atual 'Rua 04', do Loteamento Residencial Colinas do Sol, no Bairro do Caminho Novo, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexo à presente lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 11 de julho de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

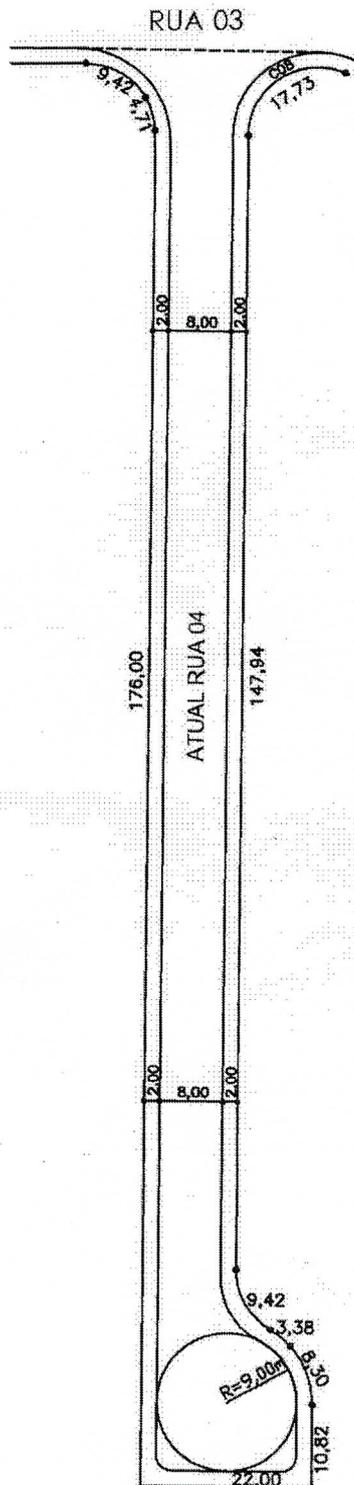
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de julho de 2023.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA

Coordenadora dos Serviços de Secretaria






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
 (Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
 Rua 07 de Setembro, nº 701 - CEP 12120-006 - Fone: 3607-1000
 E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br
 - Estado de São Paulo -

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
 Bairro do Caminho Novo - Tremembé/SP

30/06/2023 Escala: 1:100 Projeto: N°65/2023 Desenhista:

Clemente Antônio de Lima Neto
 Prefeito Municipal

Fernanda Monteiro Cabett
 Secretária de Planejamento Urbano

Folha: UNICA